

PROCESSO N.º : 2023005239  
INTERESSADO : MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE GOIÁS  
ASSUNTO : Altera as Resoluções nº 855, de 04 de dezembro de 1991;  
nº 993, de 17 de fevereiro de 1998; nº 1.627, de 19 de  
outubro de 2017; nº 1.727, de 08 de dezembro de 2020; nº  
1.784, de 22 de maio de 2023; nº 1.799, de 10 de agosto de  
2023; e nº 1.800, de 10 de agosto de 2023.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de resolução, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que *altera* as Resoluções nº 855, de 04 de dezembro de 1991; nº 993, de 17 de fevereiro de 1998; nº 1.627, de 19 de outubro de 2017; nº 1.727, de 08 de dezembro de 2020; nº 1.784, de 22 de maio de 2023; nº 1.799, de 10 de agosto de 2023; e nº 1.800, de 10 de agosto de 2023.

As alterações a serem feitas versam sobre a substituição do metal de que serão confeccionadas as medalhas entregues em homenagens por esta Casa, que atualmente é o metal zamac e passará a ser o metal latão na cor dourada. Além disso, a proposta revoga algumas resoluções que previam a entrega de comendas que não vinham sendo realizadas nesta Casa.

Os autos foram encaminhados a esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Não existem óbices para a aprovação da presente proposta, haja vista ser compatível com o sistema vigente no aspecto da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.



Apenas que, de forma a se aperfeiçoar a redação da ementa, ofereço a seguinte emenda modificativa:

**EMENDA MODIFICATIVA:** A ementa do presente projeto de resolução passa a ter a seguinte redação:

“Altera as Resoluções nº 855, de 04 de dezembro de 1991; nº 993, de 17 de fevereiro de 1998; nº 1.627, de 19 de outubro de 2017; nº 1.727, de 08 de dezembro de 2020; nº 1.784, de 22 de maio de 2023; nº 1.799, de 10 de agosto de 2023; e nº 1.800, de 10 de agosto de 2023, e dá outras providências”.

Posto isso, **adotada a emenda supra**, somos pela **constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade** da proposição em pauta e, portanto, por sua **aprovação**. É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de outubro de 2023.



Deputado AMAURI RIBEIRO  
Relator

rdmm



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003600340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mauro Ribeiro** em 19/10/2023 14:32

Checksum: **95E9A9116FEAA59A5CD69CEC06A704A0DA84E54E919FA096AB1208190753CD1F**

